PROC. 56/70 - Luiz L. Silva -

Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 17/70

INDICO, ao Snr. Chefe do Executivo a necessidade de ser passado a motoniveladora, na Rua nº 2, do Jardim Maria Cristina no Distrito do Jardim Belval.

Essa medida se faz necessaria, em virtude da situação em que se encontra, os moradores daquele Loteamento se encontra em situação calamitosa, pois imumeros pedidos de material de construções estão retidos no depositos, deixando de ser entregues por razões acima citado, rua em pessimo estado empedindo o transito de veiculos que por éla devem passar obrigatoriamente.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 1970.

Dirceu Clemente.

APROVADO
Em 20/4/70
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 15/04/1970
Reg. nº 284 Lº 01 Pág. 100
Luiz Pereira Silva

Secretaria
Ofício nº 238/70/IPS.
Assunto:- Transcreve Indicação.

Em, 16 de abril de 1970.-

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para transcrever à V.Excia., a Indicação nº 17/70, de autoria do vereador Dirceu Clemente, aprovado por esta Edilidade em sessão realizada ontem, cujo teôr é o seguinte:

"Indicação nº 17/70, Indico ao senhor Chefe do Executivo a necessidade de ser passado a motoniveladora, na Rua nº 2, do Jardim Maria Cristina no Distrito do Jardim Belval. Essa medida se faz necessária, em virtude da situação em que se encontra, os moradores daquêles loteamentos que se encontram em situaçoês calamitosa, pois, inumeros pedidos de material de contrução estão retidos no depósito, deixando de ser entregues por razoês acima citado, rua em péssimo estado impedindo o trânsito de veículos que por ela devem passar obrigatoriamente. Sala das Sessoês, 15 de abril de 1970. (a.) Dirceu Clemente)."

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia.. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Benedito de Oliveira Crudo
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Arnaldo Rodrigues Bittencourt
DD. Prefeito do Município de
BARUERI.